



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS/MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.760/0001-56, com sede na Rua Santa Cruz, nº 259, Centro, Fortaleza de Minas/MG, torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 75, inciso II, c/c art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, que fará realizar CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme condições a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de marketing institucional, publicidade e consultoria em comunicação estratégica governamental, pelo período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

EMPRESA A SER CONTRATADA: DUOVITTA - Soluções e Benefícios Ltda, CNPJ nº 17.384.947/0001-46.

VALOR ESTIMADO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) anuais, correspondente a R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, valor este idêntico ao praticado no contrato imediatamente anterior e compatível com a pesquisa de mercado realizada, que apurou preço médio de R\$ 3.654,22/mês.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, prorrogável nos termos da Lei nº 14.133/2021.

SETOR REQUISITANTE: Departamento de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Urbano.

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO/MANIFESTAÇÃO: Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, eventuais interessados poderão apresentar manifestação ou impugnação quanto à contratação pretendida, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação deste Aviso, a ser protocolada junto ao Setor de Compras, situado na Rua Santa Cruz, nº 259, Centro, Fortaleza de Minas/MG, em horário de expediente.

PERÍODO DE PUBLICAÇÃO: 10, 11 e 12 de agosto de 2026.

Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados para exame no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas/MG.

Fortaleza de Minas/MG, 10 de agosto de 2026.

Paula de Miranda Nobre

Presidente da Comissão de Dispensa